

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 285/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.110,00 (DOZE MIL E CENTO E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0217 OUVIDORIA GERAL		
2080 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110,00
		Soma da Ação: 110,00
		Soma da Unidade: 110,00
0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
		Soma da Unidade: 12.000,00
		Total Geral: 12.110,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110,00
		Soma da Ação: 110,00
		Soma da Unidade: 110,00
0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
1152 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
		Soma da Unidade: 12.000,00
		Total Geral: 12.110,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de julho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418